

Proposta de Adesão ao Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)/UFMG

Unidade: Escola de Enfermagem

Plano estratégico da Unidade: A geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. Fonte: SIORGCÓD. 11762.

Sector proponente: Seção de Convênios

Área na qual o sector se enquadra, conforme disposto no art. 8º da Portaria 7384/2023:

- () setores de tecnologia da informação que não tenham atendimento ao público;
- () setores de contabilidade e finanças;
- () setores de revisão de texto;
- (x) setores de convênios;
- () setores dedicados à análise de processos de gestão de pessoas e emissão de pareceres;
- () setores dedicados à análise de processos de natureza acadêmica e emissão de pareceres;
- () setores responsáveis pela operacionalização, cadastro, supervisão e controle do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);
- () setor de elaboração de projetos de edificações;
- () setores que constituem apoio técnico ao funcionamento da Procuradoria Federal junto à UFMG;
- () setor de ouvidoria.

Plano gerencial do sector

- 1) Atribuições do sector:
 - Orientar quanto a legislação vigente;
 - Orientar a elaboração de Projetos,
 - Auxiliar na celebração de Contratos;
 - Auxiliar na celebração de TED's junto ao Governo Federal;
 - Auxiliar na celebração dos Termos de Convênios, Termos de Cooperação, Acordos de Parcerias para Pesquisa, Protocolos de Intenção e outros;
 - Receber os Instrumentos Jurídicos a serem assinados pela Diretoria da Escola de Enfermagem e encaminhá-los para análise e parecer da Procuradoria Federal da UFMG, bem como acompanhar todas as tramitações correlatas;
 - Analisar as Fichas de Gestão de Projetos a serem assinadas pela Diretoria da Escola de Enfermagem.
- 2) Processos de trabalho (títulos):

- Convênios, Contratos e Parcerias.

3) Atividades:

- Assessorar a Diretoria e servidores na formalização de contratos, com apoio técnico e suporte normativo;
- Elaborar instrumentos contratuais e seus eventuais aditivos e/ou apostilamentos;
- Acompanhar e controlar os prazos de execução e vigência contratual, de modo a alertar os interessados em cada objeto, com a antecedência necessária ao novo procedimento licitatório;
- Acompanhar repactuações, reajustes e prorrogações de contrato de serviços terceirizados com ou sem alocação de mão de obra exclusiva;
- Realizar análise e saneamento de planilhas de custos necessárias às alterações contratuais de serviços terceirizados com alocação de mão de obra exclusiva;
- Orientar os gestores de contrato, quanto aos aspectos normativos e jurídicos da contratação;
- Estabelecer controles contratuais de modo a subsidiar o planejamento de futuras contratações dos mesmos objetos;
- Acompanhar a instrução processual, observando as orientações dos pareceres jurídicos referenciais;
- Realizar a publicação de contratos e Termos Aditivos no Diário Oficial da União (DOU).

	Título da atividade	Processo de trabalho relacionado	Servidor responsável pela entrega
1	Assessorar a Diretoria e servidores na formalização de contratos, com apoio técnico e suporte normativo	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins
2	Elaborar instrumentos contratuais e seus eventuais aditivos e/ou apostilamentos	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins
3	Acompanhar e controlar os prazos	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins

	de execução e vigência contratual, de modo a alertar os interessados em cada objeto, com a antecedência necessária ao novo procedimento licitatório		
4	Acompanhar repactuações, reajustes e prorrogações de contrato de serviços terceirizados com ou sem alocação de mão de obra exclusiva	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins
5	Realizar análise e saneamento de planilhas de custos necessárias às alterações contratuais de serviços terceirizados com alocação de mão de obra exclusiva	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins
6	Orientar os	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins

	gestores de contrato, quanto aos aspectos normativos e jurídicos da contratação		
7	Estabelecer controles contratuais de modo a subsidiar o planejamento de futuras contratações dos mesmos objetos	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins
8	Acompanhar a instrução processual, observando as orientações dos pareceres jurídicos referenciais	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins
9	Realizar a publicação de contratos e Termos Aditivos no Diário Oficial da União (DOU)	Convênios, Contratos e Parcerias	André Martins
Composição do Setor			

Nome do Servidor	Siape	Cargo	CH Semanal	Ocupa FG ou CD? (Sim ou Não)	Está no setor há pelo menos 6 meses? (Sim ou Não)	Elegível? (Sim ou Não)
André Martins	2.999.134	Administrador	40 horas	Não	Sim	Sim
Horário de funcionamento do setor: 08:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00						
Proposta de escala de teletrabalho em regime de execução parcial, mantendo-se o mínimo de presencialidade de 3 vezes/semana						
Nome do Servidor	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
André Martins	Presencial	Presencial	Remoto	Presencial	Remoto	

Assinatura da chefia do Setor

Assinatura do dirigente da Unidade

Se Unidade Acadêmica, data de aprovação da proposta na congregação. *Aprovado em ad referendum em 13/08/2024.*

Parecer da PRORH

Deferido Indeferido

Justificativa: